



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Genecy Costa de Macedo**, vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 122 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 028/2023

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, em especial o setor de engenharia, no sentido de viabilizar a implantação de vagas de estacionamento destinados a veículos automotores em frente a Academia do Vagão, na Avenida Com. Gentil Geraldi, e em outros pontos que sejam necessários.

Justificando que um dos grandes problemas de estacionamento em nossa cidade é a falta de vagas, especialmente nos lugares onde o fluxo de veículos é maior, por isso, faz-se necessário um levantamento completo para que o município possa melhorar sua estrutura, disponibilizando vagas de estacionamentos para todos que precisam.

Plenário ***Vereador Antônio Rodrigues de Souza***, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 13 de Julho de 2023.

Genecy Costa de Macedo
Vereadora